



**Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação**  
**Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84  
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85  
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91  
CNPJ 10.264.877/0001-43

**PORTARIA N° 12/2023**

EMENTA: Concede Licença para Trato de Interesse Particular.

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desporto e Educação - ABCDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99, da Lei Municipal n° 181/1991, que permite, a critério da administração, a concessão de licença para o trato de assuntos particulares por até dois anos consecutivos, sem o recebimento de remuneração pelo servidor; que estabelece a possibilidade da licença ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço; que não será concedida nova licença antes de decorridos dois anos do término da anterior;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor e encaminhado pela Diretora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco-CESVASF;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder ao servidor José Nery dos Santos, Agente Administrativo, matrícula funcional n° 131, licença para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de 17 de abril de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

Belém do São Francisco-PE, 19 de abril de 2023.

  
Ana Gleide de Souza Leal Sá  
CPF: 616.091.374-34  
Presidente da ABCDE  
Portaria 213/2021